



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1394

Terça-feira 11 de março de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 565, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Fica designado o servidor público LEONARDO CARLOS PINTO– RE 14.503, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Apoio ao Fundo Social de Solidariedade da Secretaria Municipal de Governo, nos termos do inciso III, alínea “c” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 566, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Fica revogada a designação da Função de Confiança de SUPERVISOR da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, concedida por meio da Portaria nº 2.246/2023, à servidora pública ELAÍS PÂMELA DO PRADO ARAÚJO – RE 18.777. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 567, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Fica designada a servidora pública ELAÍS PÂMELA DO PRADO ARAÚJO – RE: 18.777, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Gestão da Casa de Acolhimento da Mulher de Cajamar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do inciso III, alínea “c” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 568, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública AMANDA FRANGIOTTI MARTINS, RE 19.693, do cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Processo Administrativo nº 8458/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Atendimento Digital Multicanal que permita a implementação de atendimento humano e automatizado (chatbot), na modalidade SAAS, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo Implantação, Treinamento, Assistência Técnica, Aplicativos e provedor de mensagens oficial, conforme condições estabelecidas no Edital. I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa OMNICENTRAL TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.344.300/0001-41, vencedora do certame com o valor unitário de: Item 1 - R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais); Item 2 - R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Item 3 - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Item 4 - R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Item 5 - valor único de R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais); Item 6 - valor hora de R\$ 102,00 (cento e dois reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 11 de março de 2025

Bruno Di Francescantonio - Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1394

Terça-feira 11 de março de 2025

Página | 2

Processo Administrativo nº 9.329/2024

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Caminhonete, 0km, cabine dupla tração 4x4, com 4 (quatro) portas laterais, capacidade para 5 passageiros, motor diesel, cor branca, ano/modelo mínimo 2023/2024, transmissão automática, com ar-condicionado, mínimo de 6 marchas, altura mínima de 1.795mm, com câmera de ré, com potência mínima de 190 cv, com no mínimo 7 (sete) airbags, com carga útil total mínima de 1005kg, com tanque de combustível com capacidade mínima de 76 litros

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/03/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/03/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 27/03/2025 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Editais disponíveis também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 11 de março de 2025

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 002/2025 – SME

PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DOS SECRETÁRIOS DE ESCOLA E AUXILIARES DE SECRETARIA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR - 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, visando efetivar os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Alteração de Lotação dos Secretários de Escola e Auxiliares de Secretaria Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, **FAZ SABER** acerca das vagas livres e potências disponíveis para alteração de lotação conforme segue:

SECRETÁRIO DE ESCOLA		
NOME DA UNIDADE ESCOLAR EM QUE ATUA	VAGAS LIVRES	VAGAS POTENCIAIS
EMEB Elaine Margarete Meneguim da Silva, Profª		1
EMEB Arnaldo Correa da Silveira		1
EMEB Josué Moreira Sena		1
EMEB Ione Ferreira Couto da Silva, Profª		1
EMEB Realino da Costa Pinto Filho, Ver.		1
EMEB Odir Garcia Araújo – Profª	1	1
EMEB Antônio Carlos Carvalho, Prof.		1
EMEB Veneranda de Freitas Pinto, Profª	1	

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
NOME DA UNIDADE ESCOLAR EM QUE ATUA	VAGAS LIVRES	VAGAS POTENCIAIS
EMEB Antônio Carlos Carvalho, Prof.		1
EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves		1
EMEB Odir Garcia Araújo – Profª	1	1
EMEB Guilhermina do Couto Oliveira		1
EMEB Fernando Pupo Massagardi		1
EMEB Lucy Aparecida Bertocini, Profª		1
EMEB Elizete Henrique da Silva, Profª		1
EMEB Guilhermina do Couto Oliveira		1

Cajamar, 11 de março de 2025.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

9ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1394

Terça-feira 11 de março de 2025

Página | 3

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
12 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte	6	DANIELA LUQUES PENHOELA	20026	40

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
16 - Professor de Educação Básica II - PEB II - História	6	JÉSSICA BRUNA MERQUIZZO ACÉZIO	20630	60

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II -PEB II - Matemática	21	STÉFANI NUNES PEDROSO	20576	40
19 - Professor de Educação Básica II -PEB II - Matemática	22	THAINA FERREIRA MARINOVISQUE	21179	36

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **12/03/2025**, quais sejam **12/03/2025**, **13/03/2025** e **14/03/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 11 de março de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E POLÍTICAS HABITACIONAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO Nº 001/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado “ÁGUA FRIA” com acesso pela Rua dos Sesi, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e no Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários do Lote 17, da Quadra L, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de impugnação implicará no aceite da referida retificação em relação à titularidade e respectivas frações do imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de “ÁGUA FRIA”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 12.260/2023 **em trâmite no Departamento Municipal de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais**. A referida regularização está sendo realizada através de requerimento formulado pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico**, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social e com o requerimento vieram documentos. O perímetro de regularização está descrito a seguir:

O núcleo está localizado na Rua do Sesi, no Bairro Água Fria, Distrito Sede – Cajamar/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1394

Terça-feira 11 de março de 2025

Página | 4

PERIMETRO DA ÁREA: MATRÍCULA Nº 187.290 2º ORI JDI

QUADRA L - LOTE 17: A testada possui quadro segmentos de reta medindo a partir de 0,41m; deste ponto deflete à direita e segue pela distância de 11,82m; deste ponto deflete à direita e segue pela distância de 1,84m; deste ponto deflete à esquerda e segue pela distância de 2,54m, até aqui confrontando com a Rua do Meio; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela distância de 14,69m; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela distância de 32,47m, até aqui confrontando com o Lote 18 da Quadra L; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 13,61m, confrontando com a Área Verde 20; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 5,31m, confrontando com o Lote 15D da Quadra L; deste ponto segue em reta por uma distância de 0,63m; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 1,13m; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 9,18m, até aqui confrontando com o Lote 15C; deste ponto segue em reta por uma distância de 11,22m; confrontando com o Lote 15B; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 0,46m; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 7,74m; até aqui confrontando com o Lote 15A; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 14,24m; confrontando com o Lote 16 da Quadra L. Encerrando uma área total de 668,05m².

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO:



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

ATA DA REUNIÃO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1394

Terça-feira 11 de março de 2025

Página | 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL 25/02/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião de escolha dos representantes do Conselho Municipal de Política Cultural, às dezenove horas, na sede do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), situada na Avenida Antônio Cândido Machado, 197 – Jordanésia/Cajamar. Estiveram presentes os membros da gestão vigente do Conselho Municipal de Política Cultural, representantes do Poder Público, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura: Titular: Débora Janaina Aguiar do Nascimento; Representantes da Sociedade Civil: Artesanato / Artes Visuais: Titular: Aideê Bastos Archanjo, Suplente: Dalila da Silva Moreira Araújo; Artes Cênicas/Teatro: Suplente: Rafaela Gonçalves da Silva, Dança/Música: Jacqueline Costa dos Santos de Souza, além de representantes de diversos segmentos, totalizando vinte e oito pessoas. A reunião iniciou-se com a Presidente do CMPC, Senhora Aídee Bastos Archanjo, dando boas-vindas a todos e agradecendo a presença do Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, Afonso Barbosa da Silva e do Secretário Adjunto Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, Adilson Pereira. A Presidente, Aídee Bastos informou que em atendimento ao Decreto nº 6981 de 19 de maio de 2023, será realizada a assembleia para eleição de novos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Cultura, sendo um Conselheiro Titular e um Conselheiro Suplente, para cada categoria. A Presidente mencionou a Lei 1887 de 25 de novembro de dois mil e vinte e um, Art. 1º e 2º, onde cita os objetivos do Conselho e sua composição e informou que os representantes do Poder Público já vêm indicados pelas suas respectivas secretarias. Ressaltou ainda, que essa reunião será para escolher os representantes da Sociedade Civil. Após as informações, a Presidente passou a palavra para o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, Afonso Barbosa da Silva que agradeceu a todos os presentes pela presença e ressaltou a importância da Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural. O Secretário, Afonso, informou que assumiu a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura em novembro de dois mil e vinte e quatro e que está se empenhando ao máximo para fazer um excelente trabalho e para isso conta com a colaboração deste conselho. Em seguida, passou a palavra para o Secretário Adjunto Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, Adilson Pereira que ressaltou a importância da participação social no âmbito cultural, o Secretário Adjunto informou que é servidor efetivo há mais de vinte anos na cultura de Cajamar e que conta com o apoio de todos para fazer com que a cultura seja cada dia mais valorizada. Dando sequência na pauta, a Presidente abriu o momento para que os representantes de cada categoria se candidatassem e frisou que os representantes da Sociedade Civil serão escolhidos democraticamente pelos seus pares, ou seja, cada categoria vota na própria categoria. Cada segmento escolheu seus representantes, ficando estabelecido da seguinte forma: Artesanato e/ou Artes Visuais – Titular: Gláucia Mendonça dos Santos, Suplente: Dalila da Silva Moreira Araújo, Dança e/ou Música - Titular: Jacqueline Costa dos Santos de Souza, não houve candidato inscrito à suplência, Literatura e/ou Audiovisual, Titular: Hugo Felipe Adescenco Inocente, não houve candidato inscrito à suplência, Artes Cênicas e/ou Teatro – Titular: Rafaela Gonçalves da Silva, Suplente: Rafaela Cruz Alves, Folclore Regional/Cultura Popular – Titular: Josilene Cabral Pinto, Suplente: Lucas Henrique Ramos Marques da Silva. Na sequência, a Presidente informou que os indicados para representar o Poder Público são: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura – Titular: Rafaela Ramires da Silva, Suplente: Débora Janaina Aguiar do Nascimento, Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos – Titular: Gilmaria Ribeiro Veloso, Suplente: Ariane Grego dos Santos, Secretaria Municipal de Educação – Titular: Hislan Gomes de Almeida Rodrigues, Suplente: Mônica Alicia Rodrigues Lima, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Titular: Michele Rocha Pedreira Cruz, Suplente: Jairo de Oliveira Casimiro, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Titular: Marcel Alves de Souza, Suplente: Juscelino José Leite Neto. Dando sequência na reunião, a Presidente informou que serão feitos os trâmites administrativos da eleição e agradeceu novamente aos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de escolha de representantes, do Conselho Municipal de Política Cultural.

Cajamar, 25 de fevereiro de 2025.

Aideê Bastos Archanjo
Presidente
Conselho Municipal de Política Cultural

ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1394

Terça-feira 11 de março de 2025

Página | 6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 11 de 14 de Fevereiro de 2025.

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a(o) Sr(a). CONCEDER PENSÃO POR MORTE a(o) Sr(a). ANTONIO MORAES DA FONSECA, dependente legal do servidor municipal Sr(a). Sr(a). ROSANGELA ANTONIUCCI FONSECA, APOSENTADO POR no cargo de provimento efetivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nível de vencimento nº.DII, nos termos do Anexo II, da Lei Complementar número 63/2005, falecido em 08/01/2025. Processo n.º 2025.07.17000P efeitos retroativos 08/01/2025.

PORTARIA Nº 15 de 27 de Fevereiro de 2025.

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a(o) Sr(a). FABIO DUARTE DAS NEVES, MARIA FERNANDA DUARTE DAS NEVES, dependente legal do servidor municipal Sr(a). CILENE CECILIA SILVA DAS NEVES, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Cajamar-SP, APOSENTADO no cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL*, nível de vencimento nº. 9, nos termos do Anexo II, da Lei Complementar número 63/2005, falecido em 11/12/2024. Processo n.º 2024.07.16992P efeitos retroativos 11/12/2024.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Fica EXONERADO o senhor ANDERSON DA SILVA BARROS, portador da cédula de identidade RG nº 27.960.869-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 306.888.218-47, do cargo comissionado de ASSISTENTE do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2025, data da revogação da LC nº 222/2023.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Fica EXONERADA a senhora JOANNA MARIA FERREIRA GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 42.192.899-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 338.236.468-93, do cargo comissionado de GESTOR DE PROGRAMA do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2025, data da revogação da LC nº 222/2023.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 77, de 31 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Fica EXONERADA a senhora CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI, RE 07, portadora da cédula de identidade RG nº 27.770.819-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 312.449.378-86, do cargo comissionado de GESTOR DE PROGRAMA do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2025, data da revogação da LC nº 222/2023.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 78, de 31 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Fica EXONERADA, da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de CHEFE DE DIVISÃO do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023, a senhora PRISCILA FIGUEREDO VAZ MOURA, RE nº 18, servidora efetiva, ocupante do cargo de Oficial Administrativo Previdenciário.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2025, data da revogação da LC nº 222/2023.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 80, de 31 de julho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1394

Terça-feira 11 de março de 2025

Página | 7

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Fica NOMEADO, a partir de 11/03/2025, o senhor MILTON MARQUES DIAS, portador da cédula de identidade RG nº 25.086.307-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.194.888-48, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista Previdenciário, para provimento do Cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo V, da Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025, com vencimento correspondente a referência C-III, nos termos da Tabela II, do Anexo III do mesmo dispositivo legal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11/03/2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Fica NOMEADO, a partir de 11/03/2025, o senhor MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 25.740.896-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 262.747.098-19, servidor efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cedido ao IPSSC pela Prefeitura do Município de Cajamar, para provimento do Cargo em Comissão de DIRETOR DE BENEFÍCIOS.

O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo V, da Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025, com vencimento correspondente a referência C-III, nos termos da Tabela II, do Anexo III do mesmo dispositivo legal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11/03/2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Fica NOMEADO, a partir de 11/03/2025, o senhor ANDERSON DA SILVA BARROS, portador da cédula de identidade RG nº 27.960.869-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 306.888.218-47, para provimento do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETORIA, previsto na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo V, da Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025, com vencimento correspondente a referência C-II, nos termos da Tabela II, do Anexo III do mesmo dispositivo legal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11/03/2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Fica NOMEADA, a partir de 11/03/2025, a senhora JOANNA MARIA FERREIRA GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 42.192.899-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 338.236.468-93, para provimento do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETORIA, previsto na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

A servidora exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo V, da Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025, com vencimento correspondente a referência C-II, nos termos da Tabela II, do Anexo III do mesmo dispositivo legal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11/03/2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Fica NOMEADA, a partir de 11/03/2025, a senhora CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI, RE nº 07, portadora da cédula de identidade RG nº 27.770.819-9, devidamente inscrita no CPF sob o nº 312.449.378-86, ocupante do cargo efetivo de Analista Previdenciário, para provimento da FUNÇÃO GRATIFICADA de GESTOR DE PROJETOS, prevista na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1394

Terça-feira 11 de março de 2025

Página | 8

A servidora exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo V, da LC nº 250/2025, com a gratificação adicional correspondente a referência FG-II, nos termos da Tabela III, do Anexo III do mesmo dispositivo legal, cujo valor não será computado e nem acumulado para fins de concessão de gratificações posteriores e não será incorporado à remuneração para nenhum efeito.

A servidora exercerá a função gratificada concomitantemente com as funções de seu cargo efetivo, nos termos do § 1º, do artigo 45, da LC nº 250/2025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11/03/2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Fica NOMEADO, a partir de 11/03/2025, o senhor GABRIEL LIMA E SILVA, RE nº 75, portador da cédula de identidade RG nº 34.873.241-7 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 328.975.978-44, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo Previdenciário, para provimento da FUNÇÃO GRATIFICADA de COORDENADOR DE SERVIÇOS, prevista na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo V, da LC nº 250/2025, com a gratificação adicional correspondente a referência FG-II, nos termos da Tabela III, do Anexo III do mesmo dispositivo legal, cujo valor não será computado e nem acumulado para fins de concessão de gratificações posteriores e não será incorporado à remuneração para nenhum efeito.

O servidor exercerá a função gratificada concomitantemente com as funções de seu cargo efetivo, nos termos do § 1º, do artigo 45, da LC nº 250/2025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11/03/2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Fica NOMEADA, a partir de 11/03/2025, a senhora CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, RE nº 25, portadora da cédula de identidade RG nº 42.645.284-7, devidamente inscrita no CPF sob o nº 307.990.398-61, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Jurídico, para provimento da FUNÇÃO GRATIFICADA de OUVIDOR AUTÁRQUICO, prevista na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

A servidora exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo V, da LC nº 250/2025, com a gratificação adicional correspondente a referência FG-II, nos termos da Tabela III, do Anexo III do mesmo dispositivo legal, cujo valor não será computado e nem acumulado para fins de concessão de gratificações posteriores e não será incorporado à remuneração para nenhum efeito.

A servidora exercerá a função gratificada concomitantemente com as funções de seu cargo efetivo, nos termos do § 1º, do artigo 45, da LC nº 250/2025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11/03/2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Fica NOMEADA, a partir de 11/03/2025, a senhora ANA BEATRIZ SILVA COSTA, RE nº 78, portadora da cédula de identidade RG nº 53.283.189-5, devidamente inscrita no CPF sob o nº 464.144.248-70, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo Previdenciário, para provimento da FUNÇÃO GRATIFICADA de COORDENADOR DE SERVIÇOS, prevista na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

A servidora exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo V, da LC nº 250/2025, com a gratificação adicional correspondente a referência FG-II, nos termos da Tabela III, do Anexo III do mesmo dispositivo legal, cujo valor não será computado e nem acumulado para fins de concessão de gratificações posteriores e não será incorporado à remuneração para nenhum efeito.

A servidora exercerá a função gratificada concomitantemente com as funções de seu cargo efetivo, nos termos do § 1º, do artigo 45, da LC nº 250/2025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11/03/2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE MARÇO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1394

Terça-feira 11 de março de 2025

Página | 9

Fica ALTERADO o padrão de vencimento da servidora efetiva CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, RE nº 25, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO JURÍDICO, passando do Nível VI – Referência 2, para o Nível VII – Referência 2, nos termos da Tabela I, do Anexo II c/c a Tabela I, do Anexo III, ambos da Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, com mandato de 04 (quatro) anos, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025, os seguintes servidores públicos:

I - MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA;

II - MILTON MARQUES DIAS; e

III - RAFAEL PETROZZIELLO.

Os membros do Comitê de Investimentos, que não sejam membros da Diretoria Executiva do IPSSC, farão jus ao jeton estabelecido para os membros dos Conselhos, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 16 da LC nº 250/2025.

Os membros do Comitê de Investimento têm suas atribuições previstas na LC nº 250/2025, devendo funcionar nos termos do seu Regimento Interno, conforme disposto no § 2º, do artigo 13, da norma legal citada.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 02, de 18 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designar a servidora CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, RE nº 25, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO JURÍDICO, lotada no DEPARTAMENTO JURÍDICO, para exercer a atribuição de elaboração de portarias, ressalvados os atos de concessão de benefícios.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11/03/2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022